



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 130<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Washington, D.C., EUA, 24-28 de junho de 2002*

---

### **RESOLUÇÃO**

**CE130.R20**

#### **REUNIÃO DOS MINISTROS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DAS AMÉRICAS (MSMAA)**

##### ***A 130<sup>a</sup> SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo analisado o Documento CE130/20, Reunião dos Ministros da Saúde e do Meio Ambiente das Américas (MSMAA),

##### ***RESOLVE:***

Recomendar que a Conferência Sanitária Pan-Americana aprove uma resolução redigida nos seguintes termos:

##### ***A 26<sup>a</sup> CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,***

Recordando a Resolução CD43.R15, pela qual se instruiu a Repartição Sanitária Pan-Americana para que colabore com o Governo do Canadá e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) com o objetivo de convocar a Reunião dos Ministros da Saúde e do Meio Ambiente das Américas (MSMAA);

Tendo considerado o relatório da MSMAA, que teve lugar em Ottawa em 4 e 5 de março de 2002;

Reconhecendo o vínculo entre a saúde e o meio ambiente; notando o impacto na saúde de fatores ambientais como a água e o saneamento, a contaminação do ar em interiores e exteriores, e a exposição a substâncias químicas agroindustriais e resíduos; e particularmente conscientes da relação entre condições ambientais e doenças como a diarreia e as infecções respiratórias,

***RESOLVE:***

1. Instar os Estados Membros a que:
  - (a) trabalhem conforme as linhas assinaladas no Comunicado Ministerial nas três áreas definidas: estabelecimento de direções futuras para a saúde e meio ambiente nas Américas; os temas de preocupação comum e as metas compartilhadas; e a formação de capacidade e intercâmbio para responder às ameaças;
  - (b) desenvolvam alianças estratégicas nos níveis nacional e local entre os setores ambiental e da saúde, envolvendo os atores pertinentes do setor público, o setor privado e a sociedade civil;
  - (c) participem e respaldem o trabalho do Grupo de Trabalho definido no Comunicado Ministerial, que o Governo do Canadá está convocando com a colaboração da OPAS e do PNUMA.
2. Solicitar ao Diretor que:
  - (a) colabore com o Governo do Canadá e o PNUMA no Grupo de Trabalho que apresentará propostas para o acompanhamento das conclusões da MSMAA conforme indicado no Comunicado Ministerial;
  - (b) integre as propostas do Grupo de Trabalho e as atividades realizadas em 2002-2003 ao programa de cooperação técnica da OPAS, insistindo na colaboração com os países em matéria de fortalecimento de capacidades e o trabalho em higiene, água e saneamento, contaminação do ar e segurança química.
3. Reconhecer e elogiar a função de liderança do Governo do Canadá ao promover a colaboração ativa entre os setores ambiental e da saúde na construção do desenvolvimento humano sustentável.

*(Oitava reunião, 27 de junho de 2002)*